PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

CONTRIBUIÇÕES DA EMBRAPA

Fábio Homero Diniz Julia Franco Stuchi Petula Ponciano Nascimento Marcos Flávio Silva Borba

Editores Técnicos







































Capítulo 1

O contexto da paz, justiça e instituições eficazes

Julia Franco Stuchi Igor Rosa Dias de Jesus Fábio Homero Diniz

Introdução

Em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) visando estabelecer um padrão comum de justiça, considerando os direitos individuais e coletivos, para todas as pessoas de todas as nações. Assim, sendo o documento mais traduzido no mundo, constitui a base de sociedades pacíficas e do desenvolvimento sustentável duradouro; também estabelece a igualdade e reconhece a dignidade de toda humanidade, tornando os governos responsáveis por garantir que as pessoas possam desfrutar seus direitos e liberdades inalienáveis. A ONU, em sinergia com esses direitos fundamentais, acrescenta que a paz e o acesso à justiça não são apenas aspirações humanas fundamentais, mas pedras angulares do desenvolvimento sustentável.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a cultura de paz respeita todos os direitos individuais e coletivos, assegura e sustenta a liberdade de opinião e se empenha em prevenir conflitos, como a exclusão, a pobreza extrema e a degradação ambiental, em nome da paz e da segurança. A cultura de paz trata, ainda, de valores como igualdade, respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural, justiça, liberdade, tolerância, diálogo, solidariedade, desenvolvimento e justiça social.

Levando em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos no ano 2000, a ONU, em 2015, constituiu uma nova agenda global de desenvolvimento sustentável formada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas, a serem alcançadas até 2030 (Agenda 2030). Considerando fortalecer a paz universal em busca de um planeta mais próspero, os ODS buscam assegurar os direitos humanos de todas e todos. Os 193 Estados-membros da ONU, atuando em parceria colaborativa, vêm implementando esta agenda, com a finalidade de libertar a raça humana da tirania da pobreza e da privação (Figura 1) e de sanar e proteger o nosso planeta.



Figura 1. Família ribeirinha vivendo em condições precárias, no extremo norte da Amazônia Oriental brasileira, no estado do Amapá.

Como país-membro da ONU, o Brasil participou de todas das sessões de negociação intergovernamental para o estabelecimento dos ODS. Nesse sentido, o governo federal, por meio da Secretaria de Governo, criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar e difundir esses objetivos e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil. A Comissão Nacional dos ODS é paritária, conta com 32 representantes, entre titulares e suplentes, da sociedade civil e de governos.

Contexto global

Segundo a ONU (Nações Unidas, 2013), para alcançar a paz, o governo dos países deve enfrentar os problemas que mais importam as pessoas, como a corrupção e a violência, especialmente contra as minorias e grupos vulneráveis, e a falta de transparência na prestação de contas públicas. Deve, ainda, garantir que o Estado preste serviços básicos e de direitos, sem discriminação, como o acesso à segurança e à justiça, à alimentação, à água potável e aos serviços de saúde.

Em todo o mundo, há uma forte demanda por uma melhor governança. Clama-se por lideranças éticas, pela garantia de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos valha para todas e todos, indistintamente. As pessoas precisam que suas vozes sejam ouvidas e atendidas e pedem instituições transparentes, ágeis, capazes e responsáveis. Para que isso aconteça, elas precisam estar na política, para que participem da tomada de decisão, se valendo de seu direito à liberdade de expressão e de associação, ao protesto pacífico e ao acesso aos meios de comunicação e de informação independentes. A responsabilidade funciona melhor em um ambiente de governança participativa. Na <u>Declaração do Milênio</u>, a liberdade foi apontada como um dos seis valores fundamentais, a qual é mais bem assegurada mediante a governança participativa.

Nos últimos 7 anos, segundo o Instituto para a Economia e a Paz (IEP), com sede na Austrália, o indicador de paz para todos os países do mundo passou de 1,96 para 2,06, ou seja, houve um crescimento no apelo popular, o que indica que o mundo está menos pacífico. No entanto, apesar de doente e deseguilibrado, e atravessado por violências de toda a natureza e de todas as feições, o mundo contemporâneo apresenta um cenário promissor de mudanças, por meio da ação de redes nacionais e locais, com suas ideias e ações diretas e institucionais. Assim, faz-se necessário reforçar a educação para a resolução não violenta de conflito e para o desenvolvimento e a educação multicultural e antirracista (Figura 2), enfatizar o valor da vida humana e a cultura da não violência; buscar a verdade e ensinar a verdade histórica; ir às causas dos problemas; valorizar a justiça e rejeitar a vingança e o ódio; combater o medo; lutar contra a ignorância e a manipulação informativa; insistir no valor da democracia e na necessidade da globalização dos direitos humanos; sensibilizar os governos dos países sobre a reorganização da ONU como garantia das relações internacionais; oferecer alternativas de desenvolvimento social (Figura 3) e facilitar o conhecimento das conquistas sociais; e educar para o valor do compromisso e da esperança (Jares; Santana, 2007).

Contexto nacional

Com representação fixa no Brasil desde 1947, a ONU procura promover a paz e a justiça e prima pela eficiência de instituições que se comprometam a garantir os direitos fundamentais dos cidadãos. Para tal, o Sistema das Nações Unidas está representado por <u>agências</u>, fundos e programas com mais de 26 organismos associados a diversas instituições no mundo, com escritórios no Brasil, abordando os mais diversos temas emergenciais. O principal objetivo dessa representação é assegurar que as instituições proporcionem uma resposta coletiva, coerente e in-



Figura 2. Estudantes de pós-graduação de nacionalidades camaronesa, indiana e argentina, com pesquisador da Embrapa no programa de colaboração institucional entre a Embrapa Amapá e universidades estrangeiras.

tegrada às prioridades e necessidades nacionais no marco dos ODS e dos demais compromissos internacionais, buscando, conjuntamente, soluções para superar os desafios e dificuldades, em favor do desenvolvimento humano equitativo. As agências da ONU atuam de forma coordenada, desenvolvendo projetos em



Figura 3. Estudantes da Escola Família de Maracá, no Amapá, e instrutores da Embrapa Amapá a caminho da prática do curso de apicultura.

conjunto com o governo – tanto na esfera federal, quanto na estadual e municipal –, com a iniciativa privada, com as instituições de ensino, com as organizações não governamentais (ONGs) e com a sociedade civil.

Além desses esforços, o Brasil conta, há 15 anos, com a quarta maior rede do mundo, a Rede Brasil do Pacto Global, criada pelo setor privado para promover os direitos humanos e a sustentabilidade. O Pacto Global advoga dez princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Essa iniciativa nacional possui 756 companhias signatárias em prol dos direitos humanos, do trabalho decente, da responsabilidade ambiental e do combate à corrupção.

Contexto da Embrapa

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), no intuito de honrar o com-

promisso assumido com o cumprimento das metas dos ODS, identificou que o Mapa pode contribuir com até 50% para o cumprimento das metas ODS assumidas pelo Brasil, e a Embrapa tem o potencial de contribuir com até 40% do compromisso do governo brasileiro até 2030.

Já no escopo do ODS 16, do total de 12 metas estabelecidads pela ONU, 6 fazem parte desse potencial de contribuição da Embrapa. Essas metas foram selecionadas em função da aderência e do alinhamento à missão da Empresa e serão abordadas ao longo dos capítulos. São elas 1¹:

- 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

As iniciativas de cooperação técnica em agropecuária (meta 16.a) são materializadas em projetos e atividades que fomentam o desenvolvimento, promovendo a capacitação humana e institucional. Buscam, em sua diretriz, fortalecer a capacidade do país parceiro em desenvolver e/ou adaptar tecnologias agrícolas de forma autóctone para cada realidade. Os programas e projetos que a Embrapa vêm desenvolvendo na Cooperação Técnica Internacional têm contribuído com tecnologias, informações e serviços para redução da fome e da miséria dos povos dos países parceiros, por meio do aumento substantivo da produção, produtividade e sustentabilidade, tendo por base a riqueza da agricultura local. Acredita-se

Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/.

que esta é uma forma efetiva e racional de promover a paz e a harmonia, reduzir conflitos e afastar de forma inexorável a violência, o terrorismo e a delinguência.

Alternativas para uma gestão mais ética (metas 16.5 e 16.6) na Embrapa têm sido construídas, compartilhando e internalizando responsabilidades e buscando o combate e a prevenção a qualquer tipo de corrupção e suborno, não só no relacionamento entre pessoas e entre instituições públicas e privadas, como também na experimentação científica, foco principal da Empresa. Dessa forma, pretendese desenvolver uma instituição eficaz, responsável, ética e transparente em todos os níveis. A Embrapa tem, em seu sistema de gestão, mecanismos eficazes de internalização de conceitos e orientação a todos os colaboradores. Possui sistemas de acompanhamento e apuração, operados por meio de diversas instâncias, com destaque para a atuação efetiva da Auditoria da Embrapa, da Comissão de Ética da Embrapa e Ouvidoria, do Comitê de Ética no Uso de Animais e do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

Para se adequar aos mais elevados padrões do serviço público, resultando em uma maior eficácia institucional, a Empresa tem desenvolvido, aprimorado e aplicado estratégias e ferramentas que a tornam mais responsiva, inclusiva, participativa e representativa, demonstrando, simultaneamente, seus esforços para tornar-se cada vez mais alinhada aos interesses da sociedade (meta 16.7). Os mecanismos de governança utilizados pela Embrapa têm buscado ser responsivos, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Desempenho (Integro), Sistema de Inteligência Estratégica (Agropensa) e do Balanço Social; inclusivos, com os programas de Equidade de Gênero e atuação junto a povos tradicionais; participativos, estimulados pelo programa Diálogos e ferramentas como a Intranet e Comunidades Virtuais; e representativos, considerando a seriedade e a competência com que é tratado o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e o <u>Sistema de Gestão das Ações de Transferência de Tecnologia (Sisgatt)</u>.

A vertente de atuação da Embrapa em políticas globais (meta 16.8) visa acompanhar e gerenciar as posições institucionais em convenções, acordos, protocolos, tratados, comissões e fóruns mundiais. Também atua em políticas públicas, como um ator importante para o Itamaraty, no que tange a tomadas de decisões vinculadas às políticas nacionais e globais, oferecendo todo um suporte técnico e científico, tanto para o Ministério das Relações Exteriores, quanto para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, a Embrapa apoia as delegações brasileiras em reuniões de convenções, tratados e outros acordos ratificados pelo País, bem como os atores envolvidos na discussão das novas leis no Congresso Nacional, junto às frentes parlamentares e comissões especiais.

O modelo de segurança da informação (meta 16.10) implementado na Embrapa tem como base a proteção do patrimônio público, resultado de sua atividade finalística. O objetivo é proteger as informações de interesse empresarial, produzidas pela Empresa, a fim de garantir que a sua missão seja cumprida em favor de suas finalidades institucionais, viabilizando a manutenção da efetividade e da economicidade dos resultados que entrega à sociedade. Para assegurar que princípios de segurança da informação sejam disseminados e observados por todos os colaboradores, a Embrapa criou o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), colegiado que delibera sobre os procedimentos a serem seguidos. Anualmente, é realizado um ciclo de planejamento global que mobiliza as Unidades Centrais e Descentralizadas a cumprirem agenda de atividades de segurança da informação, baseada nos pilares Pessoas, Documentos, Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Considerações finais

No contexto atual e considerando a proposta do ODS 16 – *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*, é preciso alcançar as metas previstas, com a ampliação do acesso à educação (Figura 4) e a melhoria da qualidade desta e com o combate aos problemas



Figura 4. Ampliação do acesso à educação por meio de oficinas teórico-práticas de base agroecológicas, ministradas por técnicos da Embrapa Amapá.

de ordem social, por meio de ações pontuais, individuais e coletivas – principalmente no que tange aos aspectos de respeito ao próximo e combate à corrupção – e pelo fortalecimento das instituições, tornando-as eficazes e eficientes. Desse modo, a proposta de redução da violência, da corrupção e do crime, a promoção do Estado de Direito, a transparência nas instituições, por decisões participativas, a inclusão em todos os níveis, o acesso à informação e o cumprimento das leis são meios de alcançar os objetivos do ODS 16, que afirma que não há desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Enfim, a questão da paz e da justiça e a eficácia das instituições são alicerces para o desenvolvimento sustentável, os quais devem guiar o desenvolvimento global até 2030. Diante disso, este e-book traz as principais contribuições da Embrapa para a consecução das metas selecionadas no ODS 16, buscando sua máxima eficiência, mesmo em contextos mais árduos.

Referências

JARES, X.; SANTANA, E. de M. **Educar para a paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007. 193 p.

NAÇÕES UNIDAS. The Report of the High-Level Panel of Eminent Persons on the Post-2015 **Development Agenda**: a new global partnership - eradicate poverty and transform economies through sustainable development. 2013. Disponível em: http://www.post2015hlp.org/wp-content/uploads/2013/05/UN-Report.pdf. Acesso em: 21 Mar. 2018.